



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012039/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 2.675,53 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000333	010001.0824400132.155 44905200000	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNCOP EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13990000	2.675,53
TOTAL :				2.675,53

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da despesa citada no artigo anterior será proveniente do superávit financeiro do exercício de 2012, através do saldo da conta bancária nº 17.855.172 (Banestes).

Superávit Financeiro: R\$ 2.675,53 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 abril de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL